



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE ANÁLISE DE CRITÉRIOS JUDICIAIS DE CÁLCULO



Protocolo nº 035.864/1996

Informação nº 0602/2015

Senhora Chefe,

INFORMO que procedemos à análise do precatório 035.864/1996, em nome de LUIZ MANOEL DE LIMA, S/M X DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER, com os autos de origem nº 9770/1992.

Assim, foi possível verificar o seguinte:

1 – O cálculo de folhas 300 dos autos, que serviu de base para o cálculo que foi deferido (fls. 35/39-TJ), considerou como principal, o somatório de principal, juros, honorários e custas de cálculos anteriores (fls.232 e 255-autos) conforme cópias em anexo e resumo abaixo:

Cálculo fls.	Valor em Cr\$	Fls. 300-autos Valor em ORTN	
232	92.832.942,26	11.083,59	O valor inclui principal, juros, honorários e custas
255	293.195.314,12	35.379,27	O valor inclui principal, juros, honorários e custas
Juros incorporados		14.635,80	Juros s/ cálculo de fls. 232 e 255 – juros s/ juros

2 – No cálculo deferido (fls. 35/39 - TJ), o valor informado a título de principal não guarda proporção com o cálculo que deu origem ao parcelamento de oitavos (art. 33 do ADCT), conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Cálculo origem dos oitavos (fls. 300-autos)	Distribuição de valores feita no Cálculo Judicial	Rateio em %	Cálculo Judicial Corrigido nov/85	Rateio em %
Principal	744.149.759,82	3.122.855.913,92	99,94%	596.729.085,35	27,15%
Juros Compensatórios	1.618.605.704,28			1.041.825.560,52	47,41%
Juros Moratórios	357.294.022,96	1.886.081,08	0,06%	158.133.207,62	7,20%
Honorários	394.397.812,03			359.337.570,70	16,35%
Custas	10.294.695,91			41.635.841,77	1,89%
Total em Cr\$	3.124.741.995,00	3.124.741.995,00	100,00%	2.197.661.265,95	100,00%

Na conta judicial foi considerado como valor principal 99,94% do total do cálculo origem e o restante como juros, honorários e custas, sendo o valor composto de principal (27,15%), juros compensatórios (47,41%), juros moratórios (7,20%), honorários (16,35%) e custas (1,89%).

Desta forma, o valor deferido foi a maior em R\$ 387.212,54 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor que deveria ter sido deferido é R\$ 401.751,25 (quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE ANÁLISE DE CRITÉRIOS JUDICIAIS DE CÁLCULO



Descrição	Cálculo Judicial Fls. 35/39-TJ	Cálculo Judicial Corrigido	Diferença Apurada
Principal	127.055,73	97.920,14	
Juros Compensatórios	489.232,39	205.230,21	
Juros Mora	61.004,19	25.948,84	
Honorários	109.913,77	65.819,84	
Custas	1.757,71	6.832,23	
Total em R\$	788.963,79	401.751,25	387.212,54

Ressalto que o referido precatório possui cessões de crédito cadastradas no SGP. Entretanto, não foi possível apurar a quem pertencem os valores cedidos, pois na página 78 do apenso 01, consta uma escritura de cessão onde a Sr.^a Maria Aparecida Souza e Silva cede em julho/1999 o valor integral do precatório nº 35.864/1996 e nas páginas de 5 à 66 do mesmo apenso, constam cessões de crédito de fevereiro/2009, onde o Sr. Urbano Fabrini e sua mulher Myriam Campos Fabrini cedem créditos para várias empresas.

Para a conferência do valor atualizado pela nova ferramenta "calculadora" disponibilizada pelo setor de Tecnologia da Informação deste Tribunal no Sistema de Gestão de Precatórios (SGP), fez-se necessário incluir o crédito individualizado dos 6 autores do precatório no SGP, sem maiores detalhes sobre os credores, devido à ausência de informações nos autos do precatório.

Informo, ainda, que o referido precatório está incluído no ano orçamentário de 1997 na lista cronológica do Estado do Paraná, na posição 107, conforme listagem em anexo.

Segue planilha atualizada até maio/2015 para pagamento em junho/2015, considerando as retificações apontadas e a cessão de crédito acima descrita. Segue, ainda, planilha atualizada para a mesma data com base no cálculo homologado pelo juízo e que serviu à expedição do ofício requisitório.

Assim sendo, sugiro o encaminhamento deste precatório à Divisão Jurídica, para as devidas providências.

Curitiba, 11 de maio de 2015.

Fausto Fernando Batagin
Contador
Div. Análise de Critérios
Judiciais de Cálculo
Central de Precatórios

De acordo.
À Coordenação da C.P.

Em, 11 de maio de 2015.

Luciana Gianturco
Chefe da Div. Análise de Critérios
Judiciais de Cálculo
Central de Precatórios

I - De acordo.
II - Encaminhe-se à Div. Jurídica para as devidas providências.

C.P., em 11 de maio de 2015.

Alessandro Monteiro do Nascimento
Coordenador, em exercício
Central de Precatórios



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AUTOS Nº. 9770/1992

Juiz de Origem: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

REQUERENTE: LUIZ MANOEL DE LIMA, S/M E OUTROS

REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Nº DO PROTOCOLO:	035.864/1996
VALOR DE JUÍZO RETIFICADO:	401.751,25
DATA DO CÁLCULO:	abr/1996
REQUISIÇÃO PAGAMENTO:	492/1996
ANO DO ORÇAMENTO:	1997

ORIGEM DO PRECATÓRIO - PAGAMENTO EM 08 PARCELAS

Discriminação	nov/85	Rateio	VALOR DA PARCELA
Principal	596.729.085,35	27,15%	74.591.135,67
Juros compensatórios	1.041.825.560,52	47,41%	130.228.195,06
Juros moratórios	158.133.207,62	7,20%	19.766.650,95
Subtotal	1.796.687.853,49	81,75%	224.585.981,69
Honorários Advocatórios	359.337.570,70	16,35%	44.917.196,34
Custas/Despesas	41.635.841,77	1,89%	5.204.480,22
Valor corrigido até:	2.197.661.265,95	100,00%	274.707.658,24

1ª PARCELA - MAR/91	nov/85	63347,22000
	mar/91	13574245
	abr/96	0,25026

ATUALIZAÇÃO - MAR/91		Rateio	PGTO	SALDO	\$	ATUALIZ. 85/96
Principal	Cr\$	24,37%	1.172.625,86	1.477.840,36	R\$	9.256,86
Juros compensatórios	Cr\$	42,55%	2.047.280,13	2.580.152,20	R\$	16.161,50
Juros comp. compl. s/principal	Cr\$	8,53%	410.419,05	517.244,13	R\$	3.239,90
Juros moratórios	Cr\$	6,45%	310.745,85	391.627,70	R\$	2.453,07
Subtotal	Cr\$	81,92%	3.941.070,90	4.966.864,38	R\$	31.111,33
Honorários Advocatórios	Cr\$	16,39%	788.214,18	993.372,88	R\$	6.222,27
Custas/Despesas	Cr\$	1,70%	81.818,14	103.114,01	R\$	645,88
Valor corrigido até:	Cr\$	100,00%	4.811.103,22	6.063.351,26	R\$	37.979,48

2ª PARCELA - DEZ/91		nov/85	63547.22000	dez/91	430.23389	abr/96	0.85026	ATUALIZAÇÃO - DEZ/91			
				dez/91							
Principal		Cr\$	8.400.617,70	24,37%				PGTO	SALDO	\$	ATUALIZ ABR/96
Juros compensatórios		Cr\$	14.666.585,66	42,55%				1.172.625,86	7.227.991,84	R\$	14.284,50
Juros comp. compl. s/principal	35,00%	Cr\$	2.940.216,19	8,53%				2.047.280,13	12.619.305,53	R\$	24.939,22
Juros moratórios		Cr\$	2.226.163,69	6,46%				410.419,05	2.529.797,14	R\$	4.999,57
Subtotal		Cr\$	28.233.583,24	81,92%				310.745,85	1.915.417,84	R\$	3.785,39
Honorários Advocatícios	20,00%	Cr\$	5.646.716,65	16,38%				3.941.070,90	24.292.512,34	R\$	48.008,69
Custas/Despesas		Cr\$	586.140,01	1,70%				788.214,18	4.858.502,47	R\$	9.601,74
Valor corrigido até:		Cr\$	34.466.439,89	100,00%				81.818,14	504.321,86	R\$	996,68
								4.811.103,22	29.655.336,67	R\$	58.607,10

3ª E 4ª PARCELAS - JUN/92		nov/85	63547.22000	jul/92	1900.34558	abr/96	0.85026	ATUALIZAÇÃO - JUN/92			
				jul/92							
Principal		Cr\$	74.211.153,22	24,37%				PGTO	SALDO	\$	ATUALIZ ABR/96
Juros compensatórios		Cr\$	129.564.786,09	42,55%				3.551.044,59	70.660.108,63	R\$	31.615,04
Juros comp. s/principal - 3a.parc.	35,00%	Cr\$	12.986.951,81	4,27%				6.199.746,44	123.365.039,65	R\$	55.196,50
Juros comp. s/principal - 4a.parc.	35,00%	Cr\$	12.986.951,81	4,27%				621.432,80	12.365.519,01	R\$	5.532,63
Juros moratórios		Cr\$	19.665.955,60	6,46%				621.432,80	12.365.519,01	R\$	5.532,63
Subtotal		Cr\$	249.415.798,53	81,92%				941.026,82	18.724.928,79	R\$	8.377,99
Honorários Advocatícios	20,00%	Cr\$	49.883.159,71	16,38%				11.934.683,45	237.481.115,09	R\$	106.254,79
Custas/Despesas		Cr\$	5.177.967,54	1,70%				2.386.936,69	47.496.223,02	R\$	21.250,96
Valor corrigido até:		Cr\$	304.476.925,78	100,00%				247.768,60	4.930.198,94	R\$	2.205,89
								14.569.383,74	289.907.537,04	R\$	129.711,63

5ª PARCELA - JUN/93		nov/85	63547.22000	jul/93	30027.97166	abr/96	0.85026	ATUALIZAÇÃO - JUN/93			
				jul/93							
Principal		Cr\$	586.317.149,96	24,37%				PGTO	SALDO	\$	ATUALIZ ABR/96
Juros compensatórios		Cr\$	1.023.647.427,94	42,55%				18.017.827,31	568.299.322,65	R\$	16.091,75
Juros comp. compl. s/principal	35,00%	Cr\$	205.211.002,48	8,53%				31.457.211,49	992.190.216,45	R\$	28.094,48
Juros moratórios		Cr\$	155.374.044,74	6,46%				6.306.239,56	198.904.762,93	R\$	5.632,11
Subtotal		Cr\$	1.970.549.625,12	81,92%				4.774.724,24	150.599.320,50	R\$	4.264,31
Honorários Advocatícios	20,00%	Cr\$	394.109.925,02	16,38%				60.556.002,60	1.909.993.622,52	R\$	54.082,65
Custas/Despesas		Cr\$	40.909.365,21	1,70%				12.111.200,52	381.998.724,50	R\$	10.816,53
Valor corrigido até:		Cr\$	2.405.568.915,35	100,00%				1.257.165,82	39.652.199,39	R\$	1.122,78
								72.924.368,93	2.331.644.546,42	R\$	66.021,95

6ª PARCELA - JUN/94		nov/85	63547,22000	jun/94		abr/95	0,85026		
ATUALIZAÇÃO - JUN/94									
Principal	CR\$	CR\$	20.929.674,32	24,37%		280.418,65	20.649.255,67	R\$	16.379,50
Juros compensatórios	CR\$	CR\$	36.540.986,88	42,55%		489.581,16	36.051.405,71	R\$	28.596,86
Juros comp. compl. s/ principal	CR\$	CR\$	7.325.386,01	8,53%		98.146,53	7.227.239,48	R\$	5.732,82
Juros moratórios	CR\$	CR\$	5.546.363,69	6,46%		74.310,94	5.472.052,75	R\$	4.340,57
Subtotal	CR\$		70.342.410,90	81,92%		942.457,29	69.399.953,61	R\$	55.049,75
Honorários Advocatícios	CR\$	CR\$	14.068.482,18	16,38%		188.491,46	13.879.990,72	R\$	11.009,95
Custas/Despesas	CR\$	CR\$	1.460.305,40	1,70%		19.565,77	1.440.739,63	R\$	1.142,85
Valor corrigido até:	CR\$	CR\$	85.871.228,48	100,00%		1.150.514,52	84.720.713,96	R\$	67.202,55

7ª PARCELA - JUL/95		nov/85	63547,22000	jul/95	Rateio	PGTO	SALDO	\$	ATUALIZ ABR/96
ATUALIZAÇÃO - JUL/95		nov/85	63547,22000	abr/95	0,77458	0,85026			
Principal	R\$	R\$	15.124,24	24,37%		5.747,85	9.376,39	R\$	10.292,50
Juros compensatórios	R\$	R\$	26.405,32	42,55%		10.035,13	16.370,18	R\$	17.969,61
Juros comp. compl. s/ principal	R\$	R\$	5.293,48	8,53%		2.011,75	3.281,74	R\$	3.602,37
Juros moratórios	R\$	R\$	4.007,92	6,46%		1.523,18	2.484,74	R\$	2.727,51
Subtotal	R\$	R\$	50.830,97	81,92%		19.317,91	31.513,06	R\$	34.591,99
Honorários Advocatícios	R\$	R\$	10.166,19	16,38%		3.863,58	6.302,61	R\$	6.918,40
Custas/Despesas	R\$	R\$	1.055,27	1,70%		401,05	654,22	R\$	718,14
Valor corrigido até:	R\$	R\$	62.052,43	100,00%		23.582,54	38.469,89	R\$	42.228,53

RESUMO		abr/1996
VALOR ORIGINAL EM		abr/1996
Valor do principal	R\$	97.920,14
Juros compensatórios	R\$	205.230,21
Juros moratórios	R\$	25.948,84
Subtotal Autores	R\$	329.099,19
Hon. adv.	R\$	65.819,84
Custas/Despesas	R\$	6.832,23
TOTAL	R\$	401.751,25

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

Data	Índice
abr/96	0,8502605
jun/15	2,4640827

PRINCIPAL CORRIGIDO		R\$	283.775,77
JUROS COMPENSATÓRIOS ATUALIZADO		R\$	594.763,84
JUROS MORATÓRIO ATUALIZADO		R\$	75.200,58
MORA COMPLEMENTAR	até mai/2015	R\$	293.923,52
	103,5759760%	R\$	1.247.663,71
	SOMA		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	20,00%	R\$	249.532,74
CUSTAS E DESPESAS		R\$	19.800,01
TOTAL PARA PAGAMENTO ATÉ jun-15		R\$	1.516.996,46

Valores atualizados até maio/2015 para pagamento em junho/2015
Curitiba, 30 de junho de 2015.

Elaborado por: Paulo Fernando Batagin
Contador - Tribunal de Justiça

Revisado por: Alexandre Emílio
Analista - Contador - Tribunal de Justiça

Junte-se ao Precatório.

Luciana Granturco
Chefe da DACJUC - CP



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Autos Nº 9.770/1992
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PR
Requerente: LUIZ MANOEL DE LIMA, S/M
Requerido: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER

PROTOCOLO Nº 035.864/1996
REQUISIÇÃO PAGAMENTO: 492/1996
ANO DO ORÇAMENTO: 1997
INÍCIO DA MORA DO PAGTO.: 1998
VALOR DEFERIDO R\$ 788.963,79

ORIGEM DO PRECATÓRIO

Parcela	Mês/Ano	Saldo da Parcela abr/96	Compl. Juros abr/96	Soma
1ª	mar/91	56.802,13	30.410,36	87.212,49
2ª	dez/91	77.430,71	30.410,36	107.841,07
3ª e 4ª	jul/92	167.359,44	60.820,72	228.180,16
5ª	jul/93	84.845,91	30.410,36	115.256,27
6ª	jun/94	86.026,56	30.410,36	116.436,92
7ª	jul/95	61.052,01	30.410,36	91.462,37
8ª	jul/96	0,00	0,00	0,00
SOMA		533.516,76	212.872,52	746.389,28
		Hon. Adv. s/ juros	20,0%	42.574,50
		Custas		0,00
		Total do Precatório	abr/96	788.963,79

PRINCIPAL - BASE PARA CÁLCULO DOS JUROS

Saldo de Principal de cada parcela	Mês/Ano	Índice	Saldo de Principal abr/96
9.062.452,36	mar/91	135,7424470	56.765,19
39.154.663,81	dez/91	430,2338934	77.380,38
0,00	jun/92	1569,8848221	0,00
186.903.920,55	jul/92	1900,3455772	83.625,33
2.994.487.806,58	jul/93	30027,9716581	84.790,77
108.381.112,78	jun/94	1071,9039470	85.970,56
55.583,14	jul/95	0,7745813	61.013,80
0,00	jul/96	0,8810112	0,00
Saldo do Principal		abr/96	449.546,02

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

Data	Índice Média
abril/1996	0,8502605
junho/2015	2,4640827

Valor corrigido até: junho/2015 R\$ 2.286.442,83

JUROS REMANESCENTES

Saldo de Principal	abr/1996	449.546,02
Saldo de Principal Corrigido	jun/2015	1.302.799,05

Juros complementares de jan/1998 até mai/2015 103,5759760% R\$ 1.349.386,83
Subtotal R\$ 1.349.386,83

Honorários Advocatícios sobre juros 20,00% R\$ 269.877,37

TOTAL PARA PAGAMENTO ATÉ junho/2015 R\$ 3.905.707,02

RESUMO

SALDO DE PRINCIPAL	R\$	1.302.799,05
DEMAIS SALDOS (JUROS + CUSTAS)	R\$	602.569,97
JUROS MORATÓRIOS COMPLEMENTARES 103,5759760%	R\$	1.349.386,83
TOTAL AO AUTOR	R\$	3.254.755,85
HON. ADVOCATÍCIOS 20,00%	R\$	650.951,17
TOTAL PARA PAGAMENTO ATÉ jun/15	R\$	3.905.707,02

Nota explicativa: JUROS DE MORA

até mai/2012: 0,50% ao mês

de jun/2012 até ago/2013: ver o quadro no verso da tabela de índices em anexo

de set/2013 até a data atual: 0,50% ao mês

Valores atualizados até: maio/2015 para pagamento em junho/2015
Curitiba, 30 de junho de 2015.

Elaborado por: Fausto Fernando Bataglin
Contador - Tribunal de Justiça

Revisado por: Alexandre Emilio
Analista - Contador - Tribunal de Justiça

Junte-se ao Precatório.

Luciana Gianfurco
Chefe da DACJUC - CP

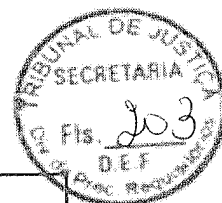


TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - TJPR

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
JAN		10,9518000	105,5337000	552,5063659	6940,7144518	178,7052989	0,6988793	0,8283244
FEV		17,0968000	126,8621000	693,2849879	8798,0496391	252,7607747	0,7105506	0,8418261
MAR	1,0360000	29,5399000	135,7424470	870,8352733	11120,7347438	353,5112195	0,7175851	0,8480556
ABR	1,0991000	41,7340000	147,2805550	1082,1869941	13990,9963811	501,4556649	0,7277030	0,8502605
MAI	1,1794000	41,7340000	160,4327086	1310,3120124	17939,2555599	731,9748341	0,7416749	0,8572326
JUN	1,2966000	43,9793000	174,8556091	1569,8848221	23084,2340545	1071,9039470	0,7607360	0,8699197
JUL	1,6186000	48,2057000	191,2920363	1900,3455772	30027,9716581	0,5725136	0,7745813	0,8810112
AGO	2,0842000	53,4071000	216,5168860	2350,5374444	39,1474667	0,6073225	0,7927840	0,8910987
SET	2,6956000	59,0576000	235,6736538	2896,3322390	52,1992320	0,6404823	0,8019803	0,8933443
OUT	3,6647000	66,6465000	275,2196929	3631,4213612	70,2706062	0,6501536	0,8023813	0,8940143
NOV	5,0434000	75,7837000	329,6306262	4541,8186965	95,9404586	0,6622464	0,8089608	0,8966964
DEZ	7,1324000	88,3941000	430,2338934	5599,6082709	130,6325284	0,6839019	0,8204481	0,8994761
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
JAN	0,9049180	0,9583326	0,9784739	1,1163204	1,2002193	1,3193276	1,5893546	1,7327338
FEV	0,9157317	0,9666222	0,9872802	1,1254184	1,2077807	1,3276394	1,6262276	1,7468556
MAR	0,9197152	0,9693287	1,0155658	1,1267689	1,2127930	1,3308921	1,6510276	1,7596950
ABR	0,9281765	0,9728183	1,0321195	1,1285154	1,2205549	1,3357499	1,6760406	1,7728927
MAI	0,9336992	0,9743748	1,0346998	1,1297568	1,2325774	1,3449655	1,6910412	1,7867212
JUN	0,9356133	0,9790031	1,0331995	1,1332590	1,2388019	1,3530363	1,6937469	1,8033377
JUL	0,9405252	0,9811079	1,0388304	1,1402286	1,2515615	1,3689345	1,6873106	1,8194776
AGO	0,9417949	0,9778703	1,0509328	1,1610377	1,2686453	1,3908375	1,6859608	1,8364897
SET	0,9414653	0,9746433	1,0614421	1,1786274	1,2793654	1,4132299	1,6927046	1,8531100
OUT	0,9447134	0,9730352	1,0713135	1,1852278	1,2846108	1,4377495	1,7085314	1,8591326
NOV	0,9476892	0,9734244	1,0865797	1,1883686	1,2999619	1,4793004	1,7156218	1,8656395
DEZ	0,9523329	0,9716722	1,1054319	1,1924091	1,3132865	1,5475702	1,7229132	1,8773931
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
JAN	1,8903471	1,9494227	2,0138808	2,1452146	2,3123581	2,3360960	2,3521859	2,3805981
FEV	1,8988536	1,9601446	2,0231446	2,1632344	2,3198733	2,3360960	2,3538677	2,3826549
MAR	1,9068288	1,9618107	2,0297199	2,1725363	2,3219611	2,3360960	2,3551011	2,3826549
ABR	1,9232276	1,9600451	2,0364179	2,1856801	2,3145309	2,3379462	2,3579555	2,3851996
MAI	1,9368825	1,9614171	2,0404908	2,2049141	2,3213587	2,3379462	2,3588256	2,3857411
JUN	1,9412405	1,9664187	2,0447758	2,2362239	2,3304120	2,3391385	2,3625289	2,3868576
JUL	1,9358050	1,9723180	2,0506034	2,2675310	2,3319408	2,3405163	2,3651608	2,3868576
AGO	1,9322237	1,9750792	2,0576780	2,2868051	2,3343916	2,3432162	2,3680676	2,3872013
SET	1,9245915	1,9789306	2,0780490	2,2848613	2,3348515	2,3453402	2,3729837	2,3874949
OUT	1,9247839	1,9828885	2,0928031	2,2906877	2,3348515	2,3469866	2,3753638	2,3874949
NOV	1,9364289	1,9951824	2,1037904	2,3088986	2,3348515	2,3480944	2,3768365	2,3874949
DEZ	1,9448523	2,0050585	2,1193584	2,3140937	2,3348515	2,3488833	2,3783696	2,3874949
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	2,3874949	2,3920556	2,4126109					
FEV	2,3874949	2,3947490	2,4147292					
MAR	2,3874949	2,3960350	2,4151349					
ABR	2,3874949	2,3966724	2,4234554					
MAI	2,3874949	2,3977724	2,4493864					
JUN	2,3874949	2,3992207	2,4640827					
JUL	2,3874949	2,4003363						
AGO	2,3879939	2,4028663						
SET	2,3879939	2,4043128						
OUT	2,3881826	2,4064118						
NOV	2,3903797	2,4089096						
DEZ	2,3908745	2,4100731						

Memória de Cálculo:

ORTN de ago/1964 a fev/1986;

OTN de mar/1986 a jan/1989;

BTN de fev/1989 a fev/1991;

Diferença IPC de 01/1989 = 42,72%;

IPC de 02/1989 = 6,31%;

Diferença IPC de 03/1990 = 30,46%;

IPC de 04/1990 = 44,80%;

TR de mar/1991 a jun/1994;

IPCr de jul/1994 a jun/1995;

Média aritmética entre o INPC e o IGP/DI de jul/1995 a jun/2009 (Decreto nº 1544/1995);

TR de jul/2009 a 25/03/2015 (Lei nº 11.960/2009 a partir da decisão do Comitê Gestor de 30/11/2012);

IPCA-E de 26/03/2015 em diante (ADI 4.357).

CÁLCULO DOS JUROS conforme Lei nº 12.703 de 07/08/2012					
MÊS	SELIC divulgada em:		PERCENTUAL	% a.a	TAXA DE JUROS
jun-12	31/05/2012	8,50%	70,00%	5,95%	0,4828043%
jul-12	31/05/2012	8,50%	70,00%	5,95%	0,4828043%
ago-12	12/07/2012	8,00%	70,00%	5,60%	0,4551007%
set-12	30/08/2012	7,50%	70,00%	5,25%	0,4273128%
out-12	30/08/2012	7,50%	70,00%	5,25%	0,4273128%
nov-12	11/10/2012	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
dez-12	29/11/2012	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
jan-13	29/11/2012	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
fev-13	17/01/2013	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
mar-13	17/01/2013	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
abr-13	07/03/2013	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
mai-13	17/04/2013	7,50%	70,00%	5,08%	0,4273128%
jun-13	29/05/2013	8,00%	70,00%	5,60%	0,4551007%
jul-13	29/05/2013	8,00%	70,00%	5,60%	0,4551007%
ago-13	10/07/2013	8,50%	70,00%	5,95%	0,4828043%

CERTIFICO QUE juntei planilha de
 cálculos atualizada até 31/08/15
 Em 26/08/15.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Autos Nº 2ª	9.770/1992
Requerente:	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PR
Requerido:	LUIZ MANOEL DE LIMA, S/M DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER

PROTOCOLO Nº	035.864/1996
REQUISIÇÃO PAGAMENTO:	492/1996
ANO DO ORÇAMENTO:	1997
INÍCIO DA MORA DO PAGTO.:	1998
VALOR DEFERIDO	R\$ 788.963,79

ORIGEM DO PRECATORIO

Parcela	Mês/Ano	Saldo da Parcela abr/96	Compl. Juros abr/96	Soma
1ª	mar/91	56.802,13	30.410,36	87.212,49
2ª	dez/91	77.430,71	30.410,36	107.841,07
3ª e 4ª	jul/92	167.359,44	60.820,72	228.180,16
5ª	jul/93	84.845,91	30.410,36	115.256,27
6ª	jun/94	86.026,56	30.410,36	116.436,92
7ª	jul/95	61.052,01	30.410,36	91.462,37
8ª	jul/96	0,00	0,00	0,00
SOMA		533.516,76	212.872,52	746.389,28
		Hon. Adv. s/ juros	20,0%	42.574,50
		Custas		0,00
Total do Precatório		abr/96		788.963,79

PRINCIPAL - BASE PARA CÁLCULO DOS JUROS

Saldo de Principal de cada parcela	Mês/Ano	Índice	Saldo de Principal abr/96
9.062.452,36	mar/91	135,7424470	56.765,19
39.154.663,81	dez/91	430,2338934	77.380,38
0,00	jun/92	1569,8848221	0,00
186.903.920,55	jul/92	1900,3455772	83.625,33
2.994.487.806,58	jul/93	30027,9716581	84.790,77
108.381.112,78	jun/94	1071,9039470	85.970,56
55.583,14	jul/95	0,7745813	61.013,80
0,00	jul/96	0,8810112	0,00
Saldo do Principal	abr/96		449.546,02

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

Data	Índice Média
abril/1996	0,8502605
agosto/2015	2,5031591

Valor corrigido até:	agosto/2015	R\$ 2.322.702,14
----------------------	-------------	------------------

JUROS REMANESCENTES

Saldo de Principal	abr/1996	449.546,02
Saldo de Principal Corrigido	ago/2015	1.323.459,35

Juros complementares de	jan/1998	até	jul/2015	104,5759760%	R\$ 1.384.020,53
Subtotal					R\$ 1.384.020,53
Honorários Advocatícios sobre juros					20,00% R\$ 276.804,11
TOTAL PARA PAGAMENTO ATÉ					agosto/2015 R\$ 3.983.526,78

RESUMO			
SALDO DE PRINCIPAL		R\$	1.323.459,35
DEMAIS SALDOS (JUROS + CUSTAS)		R\$	612.125,77
JUROS MORATÓRIOS COMPLEMENTARES	104,5759760%	R\$	1.384.020,53
TOTAL AO AUTOR		R\$	3.319.605,65
HON. ADVOCATÍCIOS	20,00%	R\$	663.921,13
TOTAL PARA PAGAMENTO ATÉ	ago/15	R\$	3.983.526,78

Nota explicativa: JUROS DE MORA

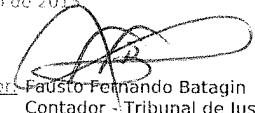
até mai/2012: 0,50% ao mês

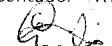
de jun/2012 até ago/2013: ver o quadro no verso da tabela de índices em anexo

de set/2013 até a data atual: 0,50% ao mês

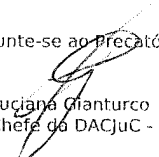
Valores atualizados até: julho/2015 para pagamento em agosto/2015

Curitiba, 31 de agosto de 2015

Elaborado por: 
Fausto Fernando Batagin
Contador - Tribunal de Justiça

Revisado por: 
Alexandre Emílio
Analista - Contador - Tribunal de Justiça

Junte-se ao Precatório.


Luciana Gianturco
Chefe do DACJuC - CP



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AUTOS Nº. 9770/1992
Juízo de Origem: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
REQUERENTE: LUIZ MANOEL DE LIMA, S/M E OUTROS
REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Nº DO PROTOCOLO: 035.864/1996
VALOR DESERIDO RETIFICADO: 401.751,25
DATA DO CÁLCULO: abr/1996
REQUISIÇÃO PAGAMENTO: 492/1996
ANO DO ORÇAMENTO: 1997

ORIGEM DO PRECATÓRIO - PAGAMENTO EM 08 PARCELAS

Discriminação	nov/85	Rateio	VALOR DA PARCELA
Principal	Cr\$ 596.729.085,35	27,13%	74.591.135,67
Juros compensatórios	Cr\$ 1.041.825.560,52	47,41%	130.228.195,06
Juros moratórios	Cr\$ 158.133.207,62	7,20%	19.766.650,95
Subtotal	Cr\$ 1.796.687.853,49	81,73%	224.585.981,69
Honorários Advocatícios	Cr\$ 359.337.570,70	16,35%	44.917.196,34
Custas/Despesas	Cr\$ 41.635.841,77	1,89%	5.204.480,22
Valor corrigido até:	Cr\$ 2.197.661.265,95	100,00%	274.707.658,24

1ª PARCELA - MAR/91	nov/85	63547,22000
	mar/91	135.74245
	abr/96	0,85026

ATUALIZAÇÃO - MAR/91		nov/85	mar/91	abr/96	Rateio	PGTO	SALDO	S	ATUALIZ ABR/96
Principal	Cr\$	2.650.466,22	24,37%			1.172.625,86	1.477.840,36	R\$	9.256,86
Juros compensatórios	Cr\$	4.627.432,33	42,55%			2.047.280,13	2.580.152,20	R\$	16.161,50
Juros comp. compl. s/principal	Cr\$	927.663,18	8,53%			410.419,05	517.244,13	R\$	3.239,90
Juros moratórios	Cr\$	702.373,55	6,48%			310.745,85	391.627,70	R\$	2.453,07
Subtotal	Cr\$	8.907.935,28	81,92%			3.941.070,90	4.966.864,38	R\$	31.111,33
Honorários Advocatícios	Cr\$	1.781.587,06	16,38%			788.214,10	993.372,88	R\$	6.222,27
Custas/Despesas	Cr\$	184.932,15	1,70%			81.816,14	103.114,01	R\$	645,88
Valor corrigido até:	Cr\$	10.874.454,48	100,00%			4.811.103,22	6.063.351,26	R\$	37.979,48





6ª PARCELA - JUN/94		nov/85	63547,22000			jun/94	0,85026			abr/96	0,85026		
ATUALIZAÇÃO - JUN/94													
		CR\$	20.929.674,32	Rateio		PGTO		SALDO		\$		ATUALIZ ABR/96	
Principal		CR\$	20.929.674,32	24,37%		280.418,65		20.649.255,67		R\$		16.379,50	
Juros compensatórios		CR\$	36.540.886,88	42,55%		489.581,16		36.051.405,71		R\$		28.596,86	
Juros comp. compl. s/ principal	35,00%	CR\$	7.325.386,01	8,53%		98.146,53		7.227.239,48		R\$		5.732,82	
Juros moratórios		CR\$	5.546.363,69	6,46%		74.310,94		5.472.052,75		R\$		4.310,57	
Subtotal		CR\$	70.342.410,90	81,92%		942.457,29		69.399.953,61		R\$		55.049,75	
Honorários Advocatícios	20,00%	CR\$	14.068.482,18	16,38%		188.491,46		13.879.990,72		R\$		11.009,95	
Custas/Despesas		CR\$	1.460.335,40	1,70%		19.565,77		1.440.769,63		R\$		1.142,85	
Valor corrigido até:		CR\$	85.871.228,48	100,00%		1.150.514,52		84.720.713,96		R\$		67.202,55	

7ª PARCELA - JUL/95		nov/85	63547,22000			jul/95	0,77458			abr/96	0,85026		
ATUALIZAÇÃO - JUL/95													
		R\$	15.124,24	Rateio		PGTO		SALDO		\$		ATUALIZ ABR/96	
Principal		R\$	15.124,24	24,37%		5.747,85		9.376,39		R\$		10.292,50	
Juros compensatórios		R\$	26.405,32	42,55%		10.035,13		16.370,18		R\$		17.969,61	
Juros comp. compl. s/ principal	35,00%	R\$	5.293,48	8,53%		2.011,75		3.281,74		R\$		3.602,37	
Juros moratórios		R\$	4.007,92	6,46%		1.523,18		2.484,74		R\$		2.727,51	
Subtotal		R\$	50.830,97	81,92%		19.317,91		31.513,06		R\$		34.591,99	
Honorários Advocatícios	20,00%	R\$	10.166,19	16,38%		3.863,58		6.302,61		R\$		6.918,40	
Custas/Despesas		R\$	1.055,27	1,70%		401,05		654,22		R\$		718,14	
Valor corrigido até:		R\$	62.052,43	100,00%		23.582,54		38.469,89		R\$		42.228,53	

RESUMO

VALOR ORIGINAL EM		abr/1996	
Valor do principal	R\$	97.920,14	
Juros compensatórios	R\$	205.230,21	
Juros moratórios	R\$	25.948,84	
Subtotal Autores	R\$	329.099,19	
Hon. adv.	20%	65.819,84	
Custas/Despesas		6.832,23	
TOTAL	R\$	401.751,25	

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

Data	Índice
abr/96	0.8502605
ago/15	2.5031591

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	288.275,99
JUROS COMPENSATÓRIOS ATUALIZADO	R\$	604.195,84
JUROS MORATÓRIO ATUALIZADO	R\$	76.393,14
MORA COMPLEMENTAR	R\$	301.467,43
SOMA	R\$	1.270.332,41
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$	254.066,48
CUSTAS E DESPESAS	R\$	20.114,01
TOTAL PARA PAGAMENTO ATÉ	R\$	1.544.512,90

Valores atualizados até julho/2015 para pagamento em agosto/2015

Nota explicativa: JUROS DE MORA

até mai/2012: 0,50% ao mês
de jun/2012 até ago/2013: ver o quadro no verso da tabela de índices em anexo
de set/2013 até a data atual: 0,50% ao mês

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Elaborado por: Fausto-Fernando Batagin
Contador - Tribunal de Justiça

Revisado por: Alexandre Emilio
Analista - Contador - Tribunal de Justiça

Junte-se ao Precatório.

Luciana Gianturco
Chefe da DACJUC - CP



Resumo por Credor				
Autores	Principal	Juros		Total
		Compensatórios	Moratórios	
1 LUÍZ MANOEL DE LIMA	67.088,80	93.253,44	87.937,31	248.279,55
2 URBANO FABRINI	221.187,19	510.942,41	289.923,27	1.022.052,87
Sub-total	288.275,99	604.195,85	377.860,58	1.270.332,41
Honorários - 20%				254.066,48
Custas				20.114,01
Total Geral				1.544.512,90



TABELA EXPURGADA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - TJPR

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
JAN		10,9518000	105,5337000	552,5063659	6940,7144518	178,7052989	0,6988793	0,8283244
FEV		17,0968000	126,8621000	693,2849879	8798,0496391	252,7607747	0,7105506	0,8418261
MAR	1,0360000	29,5399000	135,7424470	870,8352733	11120,7347438	353,5112195	0,7175851	0,8480556
ABR	1,0991000	41,7340000	147,2805550	1082,1869941	13990,9963811	501,4556649	0,7277030	0,8502605
MAI	1,1794000	41,7340000	160,4327086	1310,3120124	17939,2555599	731,9748341	0,7416749	0,8572326
JUN	1,2966000	43,9793000	174,8556091	1569,8848221	23084,2340545	1071,9039470	0,7607360	0,8699197
JUL	1,6186000	48,2057000	191,2920363	1900,3455772	30027,9716581	0,5725136	0,7745813	0,8810112
AGO	2,0842000	53,4071000	210,5168860	2350,5374444	39,1474667	0,6073225	0,7927840	0,8910987
SET	2,6956000	59,0576000	235,6736538	2896,3322390	52,1992320	0,6404823	0,8019803	0,8933443
OUT	3,6647000	66,6465000	275,2196929	3631,4213612	70,2706062	0,6501536	0,8023813	0,8940143
NOV	5,0434000	75,7837000	329,6306262	4541,8186965	95,9404586	0,6622464	0,8089608	0,8966964
DEZ	7,1324000	88,3941000	430,2338934	5599,6082709	130,6325284	0,6839019	0,8204481	0,8994761
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
JAN	0,9049180	0,9583326	0,9784739	1,1163204	1,2002193	1,3193276	1,5893546	1,7327338
FEV	0,9157317	0,9666222	0,9872802	1,1254184	1,2077807	1,3276394	1,6262276	1,7468556
MAR	0,9197152	0,9693287	1,0155658	1,1267689	1,2127930	1,3308921	1,6510276	1,7596950
ABR	0,9281765	0,9728183	1,0321195	1,1285154	1,2205549	1,3357499	1,6760406	1,7728927
MAI	0,9336992	0,9743748	1,0346998	1,1297568	1,2325774	1,3449655	1,6910412	1,7867212
JUN	0,9356133	0,9790031	1,0331995	1,1332590	1,2388019	1,3530363	1,6937469	1,8033377
JUL	0,9405252	0,9811079	1,0388304	1,1402286	1,2515615	1,3689345	1,6873106	1,8194776
AGO	0,9417949	0,9778703	1,0509328	1,1610377	1,2686453	1,3908375	1,6859608	1,8364897
SET	0,9414653	0,9746433	1,0614421	1,1786274	1,2793654	1,4132299	1,6927046	1,8531100
OUT	0,9447134	0,9730352	1,0713135	1,1852278	1,2846108	1,4377495	1,7085314	1,8591326
NOV	0,9476892	0,9734244	1,0865797	1,1883686	1,2999619	1,4793004	1,7156218	1,8656395
DEZ	0,9523329	0,9716722	1,1054319	1,1924091	1,3132865	1,5475702	1,7229132	1,8773931
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
JAN	1,8903471	1,9494227	2,0138808	2,1452146	2,3123581	2,3360960	2,3521859	2,3805981
FEV	1,8988536	1,9601446	2,0231446	2,1632344	2,3198733	2,3360960	2,3538677	2,3826549
MAR	1,9068288	1,9618107	2,0297199	2,1725363	2,3219611	2,3360960	2,3551011	2,3826549
ABR	1,9232276	1,9600451	2,0364179	2,1856801	2,3145309	2,3379462	2,3579555	2,3851996
MAI	1,9368825	1,9614171	2,0404908	2,2049141	2,3213587	2,3379462	2,3588256	2,3857411
JUN	1,9412405	1,9664187	2,0447758	2,2362239	2,3304120	2,3391385	2,3625289	2,3868576
JUL	1,9358050	1,9723180	2,0506034	2,2675310	2,3319408	2,3405163	2,3651608	2,3868576
AGO	1,9322237	1,9750792	2,0576780	2,2868051	2,3343916	2,3432102	2,3680676	2,3872013
SET	1,9245915	1,9789306	2,0780490	2,2848613	2,3348515	2,3453402	2,3729837	2,3874949
OUT	1,9247839	1,9828885	2,0928031	2,2906877	2,3348515	2,3469866	2,3753638	2,3874949
NOV	1,9364289	1,9951824	2,1037904	2,3088986	2,3348515	2,3460944	2,3768365	2,3874949
DEZ	1,9448523	2,0050585	2,1193584	2,3140937	2,3348515	2,3488833	2,3783696	2,3874949
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	2,3874949	2,3920556	2,4126109					
FEV	2,3874949	2,3947490	2,4147292					
MAR	2,3874949	2,3960350	2,4151349					
ABR	2,3874949	2,3966724	2,4234554					
MAI	2,3874949	2,3977724	2,4493864					
JUN	2,3874949	2,3992207	2,4640827					
JUL	2,3874949	2,4003363	2,4884771					
AGO	2,3879939	2,4028663	2,5031591					
SET	2,3879939	2,4043128						
OUT	2,3881826	2,4064118						
NOV	2,3903797	2,4089096						
DEZ	2,3908745	2,4100731						

Memória de Cálculo:

ORTN de ago/1964 a fev/1986;
 OTN de mar/1986 a jan/1989;
 BTN de fev/1989 a fev/1991;
 TR de mar/1991 a jun/1994;
 IPCr de jul/1994 a jun/1995;
 Média aritmética entre o INPC e o IGP/DI de jul/1995 a jun/2009 (Decreto nº 1544/1995);
 TR de jul/2009 a 25/03/2015 (Lei nº 11.960/2009 a partir da decisão do Comitê Gestor de 30/11/2012);
 IPCA-E de 26/03/2015 em diante (ADI 4.357).

Expurgos inflacionários:

6,17 Fator de conversão de OTN para BTN;
 Diferença IPC de 01/1989 = 42,72%;
 IPC de 02/1989 = 6,31%;
 Diferença IPC de 03/1990 = 30,46%;
 IPC de 04/1990 = 44,80%;

CÁLCULO DOS JUROS conforme Lei nº 12.703 de 07/08/2012					
MÊS	SELIC divulgada em:		PERCENTUAL	% a.a	TAXA DE JUROS
jun-12	31/05/2012	8,50%	70,00%	5,95%	0,4828043%
jul-12	31/05/2012	8,50%	70,00%	5,95%	0,4828043%
ago-12	12/07/2012	8,00%	70,00%	5,60%	0,4551007%
set-12	30/08/2012	7,50%	70,00%	5,25%	0,4273128%
out-12	30/08/2012	7,50%	70,00%	5,25%	0,4273128%
nov-12	11/10/2012	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
dez-12	29/11/2012	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
jan-13	29/11/2012	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
fev-13	17/01/2013	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
mar-13	17/01/2013	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
abr-13	07/03/2013	7,25%	70,00%	5,08%	0,4133871%
mai-13	17/04/2013	7,50%	70,00%	5,08%	0,4273128%
jun-13	29/05/2013	8,00%	70,00%	5,60%	0,4551007%
jul-13	29/05/2013	8,00%	70,00%	5,60%	0,4551007%
ago-13	10/07/2013	8,50%	70,00%	5,95%	0,4828043%